



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Mem. n.º 2119/2020-PGM.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 17 de novembro de 2020.

De: Procuradoria Geral do Município - PGM

Para: Gabinete do Prefeito Municipal – GPM / Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão
- SEGPG

Assunto: Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 001/2018.

Exmo. Sr. Prefeito / Ilmo. Sra. Secretária Municipal:

Vimos informar que recebemos o presente expediente onde tem como escopo a elaboração de Aditivo Acordo de Cooperação nº 001/2018 firmado entre o Município de Santo Antônio da Patrulha e a Associação dos Agricultores Familiares do Terceiro Distrito - AAFTD.

Deste modo, segue anexo o Segundo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 001/2018, elaborado em conformidade com as normas vigentes para a devida análise e assinatura.

Respeitosamente,

De acordo.
In 18.12.20

Daíson Maejê da Silva
Prefeito Municipal

Digiane Silveira Stecanela,
Procuradora Geral do Município.
OAB/RS 78.221

Gabinete do Prefeito
RECEBIDO
Em 17.12.2020